



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 160

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (PPGEM) da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto na Resolução Conpep nº 105/2024 e no Processo SEI/UFOP nº 23109.012414/2025-35,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGEM/UFOP), nos termos do documento anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009553** e o código CRC **25AE6971**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1009553

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)